

## EDITAL DE SELEÇÃO PARQUE ESTADUAL SERRA DO BRIGADEIRO – PESB 01/2020

### VOLUNTARIADO À DISTÂNCIA

O Parque Estadual da Serra do Brigadeiro - PESB, Unidade de Conservação Estadual administrada pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

#### 01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da unidade de conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades do Parque.

#### 02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PESB na busca de soluções para a conservação e manejo da unidade de conservação;
- b. Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PESB na área de comunicação;
- c. Promover e estimular o trabalho voluntário nas unidades de conservação de Minas Gerais;
- d. Melhorar a infraestrutura do Parque e as ferramentas de divulgação do Parque.

#### 03 – ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas à distância e serão orientadas pela gerência da unidade. Será realizada uma reunião virtual de capacitação visando contextualizar o (s) voluntário (s) sobre as demandas e conciliar as necessidades da unidade com as aspirações pessoais do (s) candidato(s). Após a reunião o Parque, juntamente com o (s) voluntário (s), será construído um plano de ação para nortear as ações afim de que todos os produtos e prazos sejam mantidos.

##### • Atividades previstas:

- a. Desenvolvimento/alteração de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, boletim informativo, banner, camisetas, materiais de interpretação ambiental, materiais educativos entre outros.
- b. Apoiar as ações de comunicação do Parque nas redes sociais e demais canais de comunicação;
- c. Apoiar na organização e publicação de informações sobre o Parque nas ferramentas de armazenamento na nuvem.;
- d. Apoiar na elaboração de mapas temáticos para o Parque.

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras que possam ser realizadas à distância.

##### • Carga horária:

A carga horária será de 20\* (vinte) horas semanais.

\*A distribuição da carga horária durante a semana, será acordada com o voluntário considerando sua disponibilidade.

#### 04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos e que tenha preferencialmente formação e/ou habilidade comprovada nas áreas de Artes Visuais, Comunicação Social, Design (Gráfico e/ou Web) com experiência em mídias sociais, construção e manutenção de websites, diagramação e edição de fotos e vídeos e Geoprocessamento.

#### 05 – DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- Ter iniciativa, motivação, capacidade de inovação, facilidade para trabalhar em equipe e capacidade de execução do trabalho com mínimo de supervisão;
- Cumprir os prazos e tarefas acordados;
- Ter acesso à internet para comunicar com a equipe do Parque;

#### 06 – DAS OBRIGAÇÕES DO PARQUE

- Monitorar os prazos e cumprimento do plano de trabalho construído;
- Disponibilizar insumos necessários para confecção dos materiais e peças gráficas;
- Estabelecer as vídeo conferências de alinhamento e a frequência delas com antecedência;
- Emitir certificado especificando a carga horária e as atividades desenvolvidas.

#### 07 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 03 vagas, sendo 02 para as áreas de artes visuais, comunicação social e design gráfico e 01 para geoprocessamento, para o período de 11 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, à distância.

Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de confirmação	Segunda chamada (Lista de espera)
11 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021	16 a 23 de dezembro/2020	28 de dezembro de 2020	29 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021	06/01/2021

#### 08 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 07 deste edital.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I), assinar e enviar junto com currículo Lattes para o e-mail [pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br](mailto:pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br) com o assunto “Inscrição Voluntariado a distância PESB 2021”. Observação: Não serão aceitas as inscrições feitas fora do prazo estabelecido no item 7.

#### 09 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- Experiências e/ou formação profissional nas áreas afins, conforme descrito no item 04 deste edital;

b. Análise do Currículo;

c. Disponibilidade.

#### 10 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas, conforme item 7, nas redes sociais Facebook <https://www.facebook.com/parquedobrigadeirooficial> e Instagram com o nome @pebrigadeirooficial e no site do IEF. Os candidatos selecionados também serão informados via e-mail.

#### 11 – PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO

Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos deverão confirmar sua participação por meio da assinatura do Termo de Adesão que deverá ser solicitado e encaminhado por e-mail para o endereço: [pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br](mailto:pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br), dentro dos prazos ou períodos de confirmação definidos no item 07 deste edital.

Os candidatos que não encaminharem confirmação via e-mail nos prazos estipulados serão eliminados e as vagas serão disponibilizadas para candidatos da lista de espera, caso haja.

#### 12 – LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão à distância, coordenadas virtualmente pela equipe do parque.

#### 13 – CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período, o voluntário deverá responder um formulário que será disponibilizado pelo Parque, e, depois disso, o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

Observação: O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: [pebrigadeirooficial@gmail.com](mailto:pebrigadeirooficial@gmail.com)

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
RG:	(UF)	CPF:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Município:		UF:
CEP:	E-mail:	
Tel. Res.:	Cel e Whatsapp.:	
Escolaridade:		
<input type="checkbox"/> Ens. Superior – Curso/ Período/Instituição: <input type="checkbox"/> Pós-graduação – Área de estudo:		
Idiomas:		
INGLÊS – Básico <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Fluente <input type="checkbox"/>		
ESPAÑHOL – Básico <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Fluente <input type="checkbox"/>		
Outros: Básico <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Fluente <input type="checkbox"/>		
Por que você quer ser um voluntariado?		
Em qual área de atuação você poderá contribuir para a Unidade de conservação?		

Local, data.

---

Assinatura